CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR – DEPES
COORDENAÇÃO DO BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (CCGBCC)
DEPARTAMENTO DE ENSINO MÉDIO TÉCNICO – DEMET
COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNCIO DE INFORMÁTICA (COORDINFO)

Ata da 4ª reunião ordinária de Colegiado da CoordInfo e da 2ª reunião extraordinária de Colegiado da CCGBCC, realizada em 24 de maio de 2023

No vigésimo quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se, na sala P1-103 do Pavilhão I, os integrantes da Escola de Informática e Computação do Cefet/RJ, atuação conjunta entre a Coordenação do curso Técnico de Informática (CoordInfo) e a Coordenação do curso de Bacharelado em Ciência da Computação (CCGBCC) para a realização da primeira reunião ordinária de 2023. Tal sínodo corresponde à quarta reunião ordinária da CoordInfo e à segunda reunião ordinária da CCGBCC. Participaram, na ocasião, os professores ALMIR SILVA DA SILVEIRA, CARMEN LUCIA ASP DE QUEIROZ, CAROLINA DE LIMA AGUILAR, CELSO AFONSO PINTO, DIEGO NUNES BRANDÃO, EDUARDO BEZERRA DA SILVA, EDUARDO SOARES OGASAWARA, GLAUCO FIOROTT AMORIM, GUSTAVO PAIVA GUEDES E SILVA, IGOR CESAR GONZALEZ RIBEIRO, JOEL ANDRÉ FERREIRA DOS SANTOS, JORGE DE ABREU SOARES, KELE TEIXEIRA BELLOZE, LAÉRCIO BRITO GONÇALVES e MYRNA CECÍLIA MARTINS DOS SANTOS AMORIM, assim como o representante titular dos alunos, RENAN CARVALHO PINHEIRO DA SILVA. Dando início aos trabalhos, o Professor Jorge Soares, responsável pela condução da plenária em tela, agradeceu a presença de todos, e iniciou a primeira fase, o EXPEDIENTE INICIAL. O único item constante na pauta desta etapa tratava da aprovação das atas da primeira e segunda reuniões extraordinárias da EIC, ambas ocorridas em 23 de janeiro de 2023, e correspondendo, respectivamente, à primeira reunião extraordinária da Coordinfo e primeira reunião extraordinária do CCGBCC; e à segunda reunião extraordinária da Coordinfo e segunda reunião extraordinária do CCGBCC. Em regime de votação, sem objeções, os teores completos original de ambas as atas foram aprovadas por unanimidade. Na segunda fase da reunião, qual seja, a ORDEM DO DIA, o Professor Jorge Soares trouxe à discussão seu primeiro ponto de pauta: a análise da proposta de novo regulamento de uso dos cinco Laboratórios de Ensino, do Laboratório de Pesquisa (LP), e do Laboratório de Estudo e Pesquisa (LEP) da EIC. Com a devida antecedência, a minuta de regulamento foi distribuída a todos os membros do Colegiado, a fim de subsidiar o debate. Na fase de discussão, a única proposta de alteração do texto foi feita pela Professora Carmen Queiroz, referente à atribuição de responsabilidades dos Artigos 11 e 12, quando dos pedidos de reserva de laboratórios. A professora Carmen sugeriu que, ao invés de direcionar as requisições ao Coordenador de Laboratório, que a sejam à(s) coordenação(ões) de curso(s) responsável(is) pela gestão do(s)

laboratório(s) solicitado(s). Em regime de votação, todos os presentes concordaram com o encaminhamento por unanimidade. O objetivo do segundo e último item de pauta da ORDEM DO DIA era o de definir o perfil docente do concurso para professor substituto do Professor Pedro González. Em função da solicitação de vacância do então docente do Cefet/RJ, em função de sua transferência para a Universidade Federal do Rio de Janeiro, a EIC prescinde, a partir do primeiro semestre de 2023, de um professor com jornada de 40 horas e dedicação exclusiva, abrindo uma importante lacuna na divisão de responsabilidades de seu corpo docente. Entretanto, como consequência administrativa imediata, há a possibilidade de requisição de uma vaga para professor substituto ao Cefet/RJ atrelada a essa vacância. Assim sendo, o Professor Jorge Soares iniciou a discussão do ponto de pauta revelando o cenário atual de necessidades pedagógicas decorrentes deste movimento, as quais repercutem no Bacharelado em Ciência da Computação. O curso atualmente carece de um profissional que componha e compartilhe as responsabilidades de condução das disciplinas “Lógica Matemática”, “Matemática Discreta”, “Estatística e Probabilidade”, “Grafos e Algoritmos”, bem como programação básica e “Estruturas de Dados”. Com essas aptidões, o docente substituto poderia vir a suprir até 20 horas de aula diretas em sala de aula, tanto nesse conjunto de disciplinas do Bacharelado em Ciência da Computação, quanto em disciplinas do Curso Técnico de Informática atreladas a essas áreas de conhecimento. O Professor Jorge Soares explicou também que, por decisão institucional, a vaga permanecerá atrelada à CCGBCC – e consequentemente ao Depes – não sendo, como nos concursos anteriores, ligada à CoordInfo/Demet. Entretanto, tendo em vista a importância da flexibilidade de qualquer docente atuante na EIC de lecionar nos cursos sob sua responsabilidade, deverá haver no edital a especificação de que o(a) candidato aprovado e contratado poderá, a interesse da administração, ministrar aulas tanto no nível médio-técnico quanto no superior. Após esses esclarecimentos, iniciou-se a fase de debates, que foi dividida em três tópicos: (I) os assuntos a serem exigidos na prova de aula; (II) a formação mínima exigida; e (III) a titulação mínima requerida. Referente ao primeiro tópico, o debate levou a um encaminhamento coletivo contemplando os seguintes itens: (1) Algoritmos e Estruturas de Dados; (2) Fundamentos de Matemática para Computação, com subitens (2.1) Lógica Proposicional e de Primeira Ordem e (2.2) Técnicas de Contagem; e (3) Programação de Computadores. Em regime de votação, os presentes foram favoráveis à proposta, à exceção dos Professores Almir Silveira e Celso Pinto, que se abstiveram – total de 14 votos favoráveis e duas abstenções. No que tange ao segundo tópico, as discussões tiveram como pano de fundo o entendimento de que a formação mínima exigida deveria ser ampla o suficiente para abarcar candidatos que não necessariamente tivessem formação específica em Computação, mas que, ao menos, contemplassem formações com algum grau de interseção. Assim, o encaminhamento coletivo convergiu para a formação mínima em “Ciências Exatas ou Engenharias”. No regime de votação dessa proposta, os presentes votaram favoravelmente, à exceção dos Professores Almir Silveira e Celso Pinto – total de 14 votos favoráveis e duas abstenções. Neste momento, o Professor Joel dos Santos pediu licença a todos para deixar a reunião. Por fim, o propósito do terceiro ponto em discussão, sobre a titulação mínima, foi o de solicitar aos candidatos uma formação que lhes permitisse minimamente lecionar em

um curso de graduação. Pelas normas vigentes, essa formação deve ser pelo menos em nível de pós-graduação *lato sensu* (especialização). Entretanto, não existe relação hierárquica nem de dependência entre cursos de especialização e os de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado). Assim, entendeu-se, coletivamente, que a especificação de titulação mínima que contemple todos os casos é a de “Pós-Graduação em qualquer área”. A não especificidade de área de conhecimento se dá pelo caráter múltiplo da Computação. Em regime de votação, os membros do Colegiado foram favoráveis ao encaminhamento feito, à exceção do Professor Celso Pinto – 14 votos favoráveis e uma abstenção. No item único de pauta da terceira e última fase da reunião, EXPEDIENTE FINAL, não houve manifestação sobre assuntos gerais a tratar. Em tempo, o Professor Fábio Paschoal Júnior justificou sua ausência por e-mail, alegando consulta de tratamento médico no mesmo dia e horário da reunião. Os demais docentes ausentes não apresentaram justificativas. Nada mais tendo sido tratado, eu, Jorge de Abreu Soares, lavrei a presente ata, em total de três páginas, assinada por mim e pela Professora Carmen Queiroz.

JORGE DE ABREU SOARES:01396774700
Assinado de forma digital por JORGE DE ABREU SOARES:01396774700
Dados: 2023.06.01 10:01:18 -03'00'

CARMEN LUCIA ASP DE QUEIROZ
Assinado de forma digital por CARMEN LUCIA ASP DE QUEIROZ
Dados: 2023.06.01 11:39:19 -03'00'